



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - MDB**

CÂMARA MUN. DE GURUPI

08 MAIO 2018

**REQUERIMENTO Nº 527 /2018.**  
**(Vereadora: Mirian Lustosa)**

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROCOLO GERAL 802  
 Data: 04/04/2018 Horário: 11:02  
 Legislativo - REQ 527/2018

*Juu Batista Parente Neto*  
 Coordenador de Protocolo

**Requer a implantação da semana de conscientização do não uso do aparelho celular no trânsito de Gurupi/TO.**

**Senhor Presidente,**

*ZEZINHO DA LAFICHE*  
 Vereador Prós



A Vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, requer que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura o Senhor Diretor Municipal de Trânsito e Segurança, **Srº. Leon Denys de Barcelos**, a implantação da semana municipal de conscientização do não uso de aparelho celular enquanto trafegar pelas ruas e avenidas desta cidade.

*Mirian Lustosa*  
 Vereadora

*Jaír Souza*  
 VEREADOR - PMDB

**JUSTIFICATIVA**

*VALDONIO RODRIGUES*  
 Vereador

Manusear aparelho de telefone celular enquanto dirige é considerada infração gravíssima, gerando multas, e o motorista perde pontos em sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Para quem comete esse tipo de infração não se limita apenas em multas, mais também coloca em risco à segurança de terceiros, que chegam a perder a própria vida por um ato irresponsável e imaturo de diversos condutores de veículos de pequenos e grandes portes, que além de ceifar suas vidas ainda causam danos irreparáveis a muitas famílias.

Nas ruas e avenidas de Gurupi não é diferente dos demais grandes centros. Essa infração é constante, em razão disso é que propomos a este município quanto à orientação do não uso do aparelho celular enquanto estiver dirigindo, a fim de inibir inúmeros acidentes.

A proposta da semana de conscientização deve ser promovida pelo Departamento Municipal de Trânsito, em parcerias com diversos seguimentos, e anunciada por meio de veículos de comunicações, folders, cartazes e rede social, a fim de que consiga orientar aos moradores de Gurupi quanto à importância de não cometer essa infração.

Ademais, a conscientização é a melhor forma de ensinar uma comunidade, e fazer com que ela procure errar menos e diminuir a infração ora em comento.

*Wendel Antônio Gómes*  
 Vereador PDT  
 CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

*maius*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

## Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - MDB

Wendel Antônio Gomides  
Vereador PDT  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Em razão dessas e de outras vantagens é que propomos a viabilização e a celeridade na propositura ora apresentada.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA: MÍRIAN LUSTOSA, aos 28 dias do mês de março de 2018.

**MÍRIAN LUSTOSA**

Vereadora e Presidente do MDB Mulher  
Autora



**Mírian Lustosa**  
Vereadora

**Jaír Souza**  
VEREADOR - PMDB

**ZEZINHO DA LAFICHE**  
Vereador - Prós

**Ronaldo Lira**  
VEREADOR - DEM

**VALDONIC RODRIGUES**  
Vereador

**César da Farmácia**  
Vereador